Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.
2021-2024

DECRETO Nº 261/2023

Nº de ordem 261/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 28/08/2023
Responsável

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 08/09/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que no período compreendido entre os dias 06 a 09 de setembro de 2023, em que ocorrerão as festividades da 7ª Expo Montividiu.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro.

DECRETA:

Art. 1° - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 08 de setembro de 2023, em virtude das festividades da 7ª Expo Montividiu e ao feriado nacional de Independência do Brasil.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal